

PROCEDIMENTO CONCURSAL POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO- ÁREA ADMINISTRATIVA – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

ATA NÚMERO TRÊS


Aos nove dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e um, reuniu na Câmara Municipal de Viseu, o júri do procedimento concursal por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços para ocupação de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Técnico – área administrativa, designado por despacho superior datado de sete de Junho de 2021, publicado sob o Código da BEP: OE202106/0420, em dezassete de Junho de 2021, constituído por Alexandra Paula Rodrigues da Fonseca e Silva, Diretora de Departamento, na qualidade de Presidente do Júri e Vogais Anabela Maria Roncon Ribeiro Santos Pais Nunes, Técnica Superior e Maria Teresa Tomé Godinho da Cruz Loureiro, Chefe da Unidade Orgânica de Contratação e Logística, a fim de deliberarem, a final, sobre o presente procedimento concursal.-----

Na sequência e em cumprimento da Acta Número Dois, lavrada aos vinte e nove dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, foram, oportunamente, efetuadas as devidas notificações de admissão dos candidatos Fernando Miguel Gonçalves Varandas Fernandes e Laura Raquel Meireles Vasconcelos, e exclusão da candidata Joana Francisca Nunes de Barros. -----

Relativamente a esta última candidata promoveu-se a sua audição, nada tendo sido observado.

Foi agendada para os candidatos Fernando Miguel Gonçalves Varandas Fernandes e Laura Raquel Meireles Vasconcelos a realização do método de seleção entrevista individual no dia 27 de Agosto de 2021, sendo que o candidato Fernando Miguel Gonçalves Varandas Fernandes não compareceu. -----

A candidata Laura Raquel Meireles Vasconcelos foi entrevistada. -----


AN. YET J



MUNICÍPIO DE
VISEU

Contudo, aquando do procedimento de avaliação final, o júri verificou que a referida candidata se encontrava, no momento, integrada na carreira Técnica de Justiça auxiliar, carreira diferente da que, ora, se concursou no âmbito de mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços. -----

Deste modo, e não se mostrando cumpridas as exigências do presente procedimento concursal – artigos 93º e 94º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (LGTFP), o júri deliberou anular parcialmente a deliberação tomada em reunião de 29.06.2021, em concreto, a componente de admissão da candidata Laura Raquel Meireles Vasconcelos, e, em consequência, deliberar, ainda, pelas razões expostas, no sentido da sua exclusão. -----

A candidata excluída deverá ser notificada para, em 10 dias, exercer o seu direito de participação dos interessados. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos. -----

O Júri

Aneteck Nunes.

Alcides Loureiro.